



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO

*ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos a munícipe Kelly Aparecida de Oliveira Cunha por acreditar no comércio local e investir em seu comércio para que gere empregos, concorrência leal e fomenta a prática do livre comércio na cidade de Queluz, facilitando a vida dos moradores da nossa cidade.*

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo e consignar nos anais da colenda Câmara Municipal a Moção de Aplauso a empreendedora Kelly Aparecida de Oliveira Cunha, por acreditar e investir em seu comércio instalado em nossa cidade.

Atualmente, o comerciante precisa ter coragem de enfrentar as concorrências com cidades e comércios maiores para fortalecer o seu vínculo com os clientes das cidades pequenas e que buscam por preços baratos e produtos de qualidade.

A moradora, Sra. Kelly, vem acreditando no nosso comércio e investindo cada vez mais para garantir a livre concorrência, gerar empregos e ser mais uma fonte de opção aos moradores que não possuem condições de se deslocarem para outras cidades.

Assim, a moção de aplauso tem por objetivo reconhecer a iniciativa da moradora e registrar o reconhecimento pelo seu empreendedorismo que, em conjunto com os demais comerciantes, fortalece o comércio local e faz com que o município também ganhe com isso.

Assim, nesta oportunidade devemos homenagear e enviar-lhe os cumprimentos do Legislativo.

*"A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsabilmente, seu papel social, para a construção da*

*verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo”.*

Kelly Aparecida.

Que esta Moção de Aplauso seja enviada a moradora e munícipe

Nosso muito obrigado pela sua dedicação e coragem.

A Moção de Aplausos foi aprovada, em 05/04/2024.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de abril de 2024.



**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO**  
Vereador